



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 028/2020.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 028/2020, que restou ementado da seguinte forma: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X PARA O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL – MT – CORESS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

A presente proposição visa a obtenção da imprescindível autorização legislativa para o Executivo Municipal proceder a doação do equipamento de Raio-X, para o Consórcio Regional de Saúde Sul – MT – CORESS-MT.

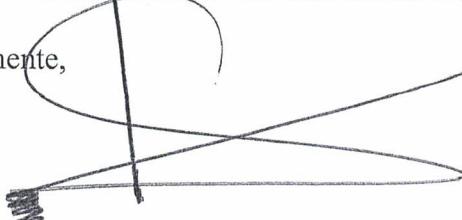
Nesse sentido, cabe ressaltar que o município de Campo Verde, por meio do Rotary Club, recebeu uma doação de um equipamento de Raio-X novo, que por sua vez suprirá toda a demanda necessária no âmbito municipal, em razão de ser um equipamento moderno e superior em diversos aspectos técnicos ao equipamento que será objeto de doação.

Não obstante tais informações, cabe ressaltar que o equipamento atualmente utilizado pelo município junto a Secretaria de Saúde apesar de atender as demandas do municípios, possui um alto custo de manutenção para seu funcionamento, no entanto, atendendo perfeitamente a realidade apresentada pelo referido consórcio, podendo contribuir com os procedimentos que serão realizados em pacientes de diversos municípios.

Dessa forma, a fim de suprir quaisquer dúvidas quanto possíveis prejuízos oriundos da doação, insta salientar que o equipamento de Raio-X atual será substituído por um equipamento novo doado pelo Rotary Club Campo Verde, portanto, não ocasionará nenhum tipo de prejuízo aos trabalhos que vem sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo de grande importância a referida substituição uma vez que, o novo equipamento além de atender com maior eficiência as demandas municipais, não demandará manutenção por um período de tempo considerável, corroborando por sua vez com a economia de gastos suportados pelo erário público.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N°. 028/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A PROCEDER A DOAÇÃO DE 01
(UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X
PARA O CONSÓRCIO REGIONAL
DE SAÚDE SUL – MT – CORESS-
MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de 01 (um) “Equipamento de Raio-X”, bem público móvel, patrimônio do município registrado sob matrícula nº 53985, Plaleta nº 018064, que será destinado para o Consórcio Regional de Saúde Sul – MT – CORESS-MT, com a finalidade de subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelo consórcio, contribuindo para atender as necessidades e demandas dos municípios consorciados, sendo o referido trabalho de grande relevância em nosso Estado.

Art. 2º - Fica o Setor de Patrimônio do Município autorizado a proceder à baixa no Patrimônio Público Municipal do bem doado através da presente Lei, após a entrada do novo equipamento no Patrimônio Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2020.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Cadastro de Bens

Dados Gerais do Bem		ATIVO
Código: 53985	Tipo: MÓVEL	
Item: 0		
Grupo: 500 BENS MOVEIS		
Subgrupo: 3 APAR. EQUIP, UTENS, MEDIC,ONDONT,LABOR,E HOSPITALAR		
Utilização: SELECIONE	Classificação: SELECIONE	
Nº do Ato: Comodato: NÃO		
Plaleta: 18064		
Plaleta Alfa:		
Descrição: APARELHO DE RAIO X VMI COMPACTO PLUS 5001		
Observações: SEM OBSERVAÇÕES		
Aquisição		
Data de Aquisição: 04/07/1988	Data do Tombamento: 04/07/1988	
Tipo de Aquisição: 1 - Compra		
Estado (Aquisição): PÉSSIMO	Estado (Atual): PÉSSIMO	
Nº Nota Fiscal: 0	Emissão da Nota Fiscal: 04/07/1988	Data de Garantia: //
Valor de Aquisição: 1,00	Valor Atual: 0,20	
Depreciação / Reavaliação		
Natureza: 6203 APARELHOS, EQUIP., UTENS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR, E HOSPITALAR		
Valor Residual: Não Deprecia	Valor Depreciável: Não Deprecia	Taxa de Depreciação: Não deprecia
Vida Útil Anos: Indefinida	Vida Útil: 04/07/2008	
Localização		
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Setor: 116 OUVIDORIA - BENS INSERV/BAIXADOS		
Resp. Patrimônio: 0	Cep:	Cidade/UF:
Localização Física:	Bairro:	
Responsável do Bem: 0	Quadra:	Número:
Logradouro: 0		
Endereço:		
Complemento:		